

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 843 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Invoice nº 10390,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 02 (duas) unidades de rádio CYLINK, modelo 64, os quais foram doados pelo Laboratório Sismológico de Albuquerque, do Serviço Geológico dos Estados Unidos.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Laboratório de Sismologia - SIS.

Brasília, 28 de maio de 1998



Lauro Morhy

Reitor